



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação Do termo de RATIFICAÇÃO, referente À INEXIGIBILIDADE nº 44/2022, na página nº 50, da edição nº 331, de 01 de setembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes-PR e na publicação do Extrato do Contrato nº 324/2022 na página nº 10, da edição nº 332, de 02 de setembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes-PR

ONDE SE LÊ:

OBJETO: ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2022 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E AUTARQUIA MUNICIPAL (SAAE)

LEIA-SE

OBJETO: ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2022 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E AUTARQUIA MUNICIPAL (SAAE)

Bandeirantes-PR, 08 de setembro de 2022.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
DIRETORA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ